

C***** ***** **** *****A

Licenciatura em Gestão de Empresas

SUPLEMENTO AO DIPLOMA

A estrutura do suplemento ao diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deve ser apresentada justificação.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O TITULAR

Apelido(s) : *****a

Nome(s) Próprios(s) : C***** ***** ****

Data Nascimento : 12/12/1973

Número ou código de identificação de estudante : 00000000

Documento de Identificação : 00000000

2. INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO

2.1. Designação da qualificação e título que confere:

Licenciatura em Gestão de Empresas, Licenciado.

2.2. Principal(ais) áreas de estudo da qualificação:

- Gestão;
- Contabilidade;
- Fiscalidade;
- Teoria e Política Económica.

2.3. Designação e estatuto da Instituição que emite o diploma ou certificado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Instituição Universitária do Ensino Superior Particular e Cooperativo autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2.4. Designação e estatuto da Instituição (se diferente 2.3) que ministra

Não aplicável.

2.5. Língua(s) de aprendizagem / avaliação (exame):

De aprendizagem: Língua Portuguesa e Língua Inglesa. De avaliação: Língua Portuguesa e Língua Inglesa para alunos estrangeiros.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

3.1. Nível de qualificação:

Ensino Superior Universitário – Licenciatura – Nível 5 de acordo com a normalização ISCED - International Standard Classification of Education e Nível 6 de acordo com a normalização QNQ – Quadro Nacional de Qualificações e QEQ – Quadro Europeu de Qualificações.

3.2. Duração oficial do programa de estudos:

Total de ECTS do curso: 180.

3.3. Requisito(s) de Acesso:

A Admissão ao Curso foi feita através de um dos seguintes concursos: Concurso Local de Acesso ao Ensino Superior, Concursos Especiais de Acesso e Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso. Os alunos deverão respeitar o percurso e condições definidas em "Condições de acesso ao ensino superior" conforme o ponto 8.

DIPLOMA SUPPLEMENT

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, council of Europe and UNESCO/CEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international "transparency" and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, context, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value-judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Information in all eight sections should be provided. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.

1. INFORMATION IDENTIFYING THE HOLDER OF THE

Family name(s) : *****a

Given Name(s) : C***** ***** ****

Date of Birth : 12/12/1973

Student Identification Number : 00000000

Identity Document : 00000000

2. INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION

2.1. Name of the Qualification and Title Conferred:

Bachelor in Business Management, Licenciado.

2.2. Main Field(s) of Study for the Qualification:

- Management;
- Administration;
- Fiscality;
- Economic Theory and Politic.

2.3. Name and Status of Awarding Institution:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Private University licensed by the Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2.4. Name and Status of Institution (if different 2.3) Administering Studies:

Not applicable.

2.5. Language(s) of Instruction/Examination:

Of Learning - Portuguese and English.
Of grading - Portuguese and English for foreign students.

3. INFORMATION ON THE LEVEL OF THE QUALIFICATION

3.1. Level of Qualification:

University Higher Education – Licenciatura – Level 5 according to ISCED standardisation - International Standard Classification of Education and Level 6 according to QNQ – National Qualifications Framework - and EQF - European Qualifications Framework - standardization.

3.2. Official Length of Programme:

Total degree course 180 ECTS.

3.3. Access Requirement(s):

Admission to the programme is possible through one of the following: Concurso Local de Acesso ao Ensino Superior (Local Application for Admission to Higher Education), Concursos Especiais de Acesso (Special Applications for Admission) and Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso (Regimes of Re-Entry and Change of Pair Institution / Degree). The students must fulfil the requirements defined in section 8 ("General Admission Requirements").

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO E OS RESULTADOS OBTIDOS

4.1. Regime de estudo:

Tempo inteiro.

4.2. Requisitos do programa de estudos:

O plano de estudos da Licenciatura em Gestão de Empresas foi concebido para proporcionar uma formação adequada aos futuros gestores. Assim, no 1.º Ano fornece uma formação de base num conjunto de disciplinas obrigatórias que incidem sobre as áreas fundamentais de formação em Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria, Gestão de Empresas e Ciências Sociais. Quanto ao 2.º e 3.º anos, privilegiam uma formação específica em Gestão e em Métodos Quantitativos. Além disso, há três disciplinas de opção que podem ser frequentadas em quaisquer outras áreas científicas. A licenciatura inclui uma vertente bastante prática num leque alargado de disciplinas. A título de exemplo, sublinha-se que no último ano do curso, os alunos têm uma disciplina denominada Projeto Aplicado de Gestão que engloba os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Nesta disciplina, os alunos são chamados a elaborar um projeto de constituição de uma empresa em todas as suas vertentes ou a analisar, exaustivamente, sob todos os prismas, uma empresa existente. Portanto, podemos dizer que o curso integra uma estrutura curricular que combina de forma apropriada as disciplinas de base com as disciplinas funcionais.

4.3. Pormenores do programa de estudos:

4. INFORMATION ON THE CONTENTS AND RESULTS GAINED

4.1. Mode of Study:

Full-Time.

4.2. Programme Requirements:

The study plan of the Licenciatura Degree in Business Management was designed to provide an adequate training to future managers. Thus, the 1st Year offers a basic training through a set of mandatory curricular units that focus on the key training areas in Accounting, Taxation, Auditing, Business Management and Social Sciences. The 2nd and the 2rd year are focused on a specific training in management and quantitative methods. Additionally, there are three optional curricular units that can be attended in any other scientific areas. The degree includes a very practical aspect comprising a wide range of curricular units. As an example, we highlight that in the last year (3rd year) of the programme, students attend a curricular unit called Applied Business Project that covers knowledge acquired throughout the programme. In that curricular unit, students are asked to prepare a Project in which they fully create a company or in which they thoroughly analyse an existing company. Therefore, we can say that the programme includes a curricular structure that combines appropriately the basic curricular units with the functional curricular units.

4.3. Programme Details:

Disciplinas	Subjects	Nota / Grade	Extenso / Grade (let.)	ECTS
Cálculo Financeiro	Financial Calculus	10	dez / ten	5
Contabilidade Financeira I	Financial Accounting I	14	catorze / fourteen	6
Contabilidade Financeira II	Financial Accounting II	11	onze / eleven	6
Fiscalidade	Taxation	16	dezasseis / sixteen	4
Introdução à Gestão	Introduction to Management	16	dezasseis / sixteen	4
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	Introduction to Contemporary Thought	14	catorze / fourteen	4
Matemática I	Mathematics I	16	dezasseis / sixteen	6
Matemática II	Mathematics II	12	doze / twelve	6
Microeconomia	Microeconomics	14	catorze / fourteen	6
Noções Fundamentais de Direito	Fundamentals of Law	16	dezasseis / sixteen	4
Psicossociologia das Organizações	Psicossociology of Organizations	15	quinze / fifteen	4
Sistemas de Informação na Empresa	Corporate Information Systems	12	doze / twelve	5
Contabilidade de Custos I	Cost Accounting I	12	doze / twelve	6
Contabilidade de Custos II	Cost Accounting II	13	treze / thirteen	6
Direito Empresarial	Corporate Law	16	dezasseis / sixteen	4
Estatística I	Statistics I	13	treze / thirteen	6
Estatística II	Statistics II	11	onze / eleven	6
Estratégias de Inovação e Internacionalização	Innovation and Internationalization Strategies	15	quinze / fifteen	5
Gestão de Negócios Internacionais	International Business Management	14	catorze / fourteen	4 1)
Gestão de Recursos Humanos	Human Resources Management	13	treze / thirteen	4
Macroeconomia	Macroeconomic	15	quinze / fifteen	5
Marketing Estratégico	Strategic Marketing	10	dez / ten	5
Marketing Operacional	Operational Marketing	16	dezasseis / sixteen	4
Técnicas de Negociação, Motivação e Liderança	Bargaining, Motivation And Leadership Techniques	13	treze / thirteen	5
Análise de Investimentos	Investments Analysis	10	dez / ten	5
Análise e Pesquisa de Mercados	Market Analysis and Research	14	catorze / fourteen	4 1)
Controlo de Gestão	Management Control	13	treze / thirteen	4
Derivados e Gestão do Risco	Derivatives and Risk Management	16	dezasseis / sixteen	4
Direito do Trabalho	Labour Law	15	quinze / fifteen	4 1)
Estratégia Empresarial	Strategic Management	14	catorze / fourteen	5
Finanças Empresariais	Business Finances	14	catorze / fourteen	5
Gestão de Operações	Operations Management	10	dez / ten	6
Investigação Operacional	Operational Research	10	dez / ten	5
Mercados e Investimentos Financeiros	Financial Investments and Markets	10	dez / ten	5
Métodos Matemáticos de Previsão	Forecast Mathematical Methods	15	quinze / fifteen	5
Projeto Aplicado de Gestão	Management Applied Project	12	doze / twelve	8

1) Unidade Curricular Optativa. / Elective curricular unit

4.4. Sistema de classificação e eventuais orientações sobre a atribuição de notas:

A cada disciplina é necessária a classificação mínima de 10 valores numa escala de 0 a 20, para obter aprovação. A classificação final dos graduados nesta Licenciatura foi a seguinte:

Notas	%	EECC
10	0,00	E
11	14,88	D
12	33,93	C
13	22,62	B
14	18,45	B
15	5,36	A
16	2,38	A
17	1,79	A
18	0,60	A
19	0,00	A
20	0,00	A

4.5. Classificação global da qualificação:

13 treze
B (Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações)

5. INFORMAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1. Acesso a um nível de estudos superior:

O grau de Licenciado permite a candidatura a estudos pós-graduados (Mestrado ou Doutoramento) nos termos descritos no ponto 8.

5.2. Estatuto profissional:

A licenciatura habilita o seu detentor ao exercício de atividade profissional. As saídas profissionais ocorrem em todos os sectores da vida económica, financeira e empresarial do país, com destaque para sectores como: Banca, Seguros, Auditoria e Consultoria, Gestão de topo em empresas, industriais e de serviços, Administração Pública tanto a nível nacional, regional e local bem como em gabinetes de estudo, ensino e investigação.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Informações complementares:

Actividades Curriculares

Frequentou um programa de mobilidade ao abrigo do programa Erasmus na "Hosting Institution", "País de Acolhimento" no período de 25 de dezembro de 2018 a 25 de dezembro de 2019.

Actividades Extracurriculares

Participou nas Jornadas Comemorativas de Ano Novo 2018.

6.2. Outras fontes de informação:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Campo Grande n.º 376 1749-024 Lisboa
Tel: (+351) 217 515 000 / Fax: (+351) 217 577 006
E-mail: info@ulusofona.pt
Http:// www.usofona.pt

4.4. Grading Scheme and, if Available, Grade Distribution Guidance:

Each course unit is given a grade on a scale from 0 to 20. A minimum grade of 10/20 is required to pass each of the course units of the curriculum. Final classification for all the students:

Grades	%	ESCC
10	0,00	E
11	14,88	D
12	33,93	C
13	22,62	B
14	18,45	B
15	5,36	A
16	2,38	A
17	1,79	A
18	0,60	A
19	0,00	A
20	0,00	A

4.5. Overall Classification of the Qualification:

13 thirteen
B (European Scale of Comparability of Classifications)

5. INFORMATION OF THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION

5.1. Access to Further Study:

The qualification allows applying for the degrees of Mestre and Doutor in accordance with section 8.

5.2. Professional Status:

The degree enables the holder to the practice of the professional activity. The professional careers are found in every sector of the economic, financial and business activities in the country, especially: Banks, Insurance Companies, Auditing and Consulting, Top Management in companies, industries and services, Public Administration at national, regional and local levels, as well as teaching and research.

6. ADDITIONAL INFORMATION

6.1. Additional Information:

Curricular Activities

Held a mobility period under the Erasmus Programme, at the "Hosting Institution", "Hosting Country" between december 25, 2018 and december 25, 2019.

Extracurricular Activities

The student participated in the New Year Commemorations Workshop of 2018.

6.2. Further Information Sources:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Campo Grande n.º 376 1749-024 Lisboa
Tel: (+351) 217 515 000 / Fax: (+351) 217 577 006
E-mail: info@ulusofona.pt
Http:// www.usofona.pt

7. AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO

7.1. Data: 10 de Maio de 2021

7.2., 7.3. Assinatura e Cargo / Signature and Capacity

7. CERTIFICATION OF THE SUPPLEMENT

7.1. Date: May 10, 2021

(Professor Doutor Mário Moutinho)
Reitor / Rector
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

(Professor Doutor Manuel de Almeida Damásio)
Administrador / Administrator
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

7.4. Este documento vai firmado com o selo branco desta Universidade:

7.4. Official Stamp or Seal:

8. INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de setembro, e 49/2005, de 30 de agosto, republicada e renumerada em anexo a esta última) estabelece o quadro geral do sistema educativo português.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinos básico, secundário e superior. A educação pré-escolar destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é universal para as crianças a partir dos 5 anos.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois e o 3.º de três.

O ensino secundário compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade) e deve ser concluído pelos jovens em idade escolar, cessando tal obrigatoriedade quando completarem 18 anos.

Quadro Nacional de Qualificações

Em 2009, foi aprovado o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que abrange as qualificações formais de todos os subsistemas de educação e formação nacionais e as qualificações não formais obtidas da experiência profissional desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. O QNQ estrutura-se em oito níveis de qualificação, adotando os níveis e os descritores do Quadro Europeu de Qualificações (EQF). O QNQ encontra-se referenciado ao EQF.

Organização do ensino superior

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico. O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas e privadas e o ensino politécnico em instituições de ensino superior politécnicas públicas e privadas. Os estabelecimentos de ensino privado obtêm reconhecimento prévio do Ministério com a tutela do Ensino Superior.

Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado.

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares, correspondentes a 180 créditos ECTS, ou, excepcionalmente, em casos abrangidos por normas jurídicas nacionais ou da União Europeia, uma duração normal de até sete ou oito semestres curriculares e uma formação de até 240 créditos ECTS.

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem entre 180 e 240 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares. No 1.º ciclo de estudos, o grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

O grau de licenciado corresponde ao nível 6 do QNQ e do EQF.

Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre.

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares ou, excepcionalmente, em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente, 60 créditos ECTS e uma duração de dois semestres.

No ensino politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais.

No ensino universitário, o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares, nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos, é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos ECTS correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares.

No 2.º ciclo de estudos, o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

O grau de mestre corresponde ao nível 7 do QNQ e do EQF.

8. INFORMATION ON THE NATIONAL HIGHER EDUCATION SYSTEM

The Framework Law on the Education System (Law no. 46/86 of 14 October, amended by Law no. 115/97, dated 19 September and Law no. 49/2005, dated 30 August, republished and renumbered in annex to the latter) establishes the general legal framework of the Education System.

The **educational system** comprises three levels: basic, secondary and higher education.

Pre-school education is for children aged between 3 and the age of entering basic education, and is universal for children from the age of 5.

Basic education is universal, compulsory and free and comprises three sequential cycles, the 1st lasting four years, the 2nd lasting two years, and the 3rd lasting three years.

Secondary education comprises a three-year cycle (corresponding to the 10th, 11th and 12th years of schooling) and must be completed by school-aged young people, an obligation that ceases at the age of 18.

National Qualifications Framework

The National Qualifications Framework (QNQ) was adopted in 2009. It comprises the formal qualifications of all education and training subsystems as well as the non-formal qualifications derived from professional experience within the framework of the National Qualifications System. It includes eight levels of qualification, following the levels and descriptors of the European Qualifications Framework (EQF). The QNQ is referenced to the EQF.

Higher Education Structure

Portuguese higher education includes university and polytechnic education. University education is provided by public and private university institutions while polytechnic education is provided by public and private non-university institutions. Private higher education institutions are subject to prior recognition by the competent Ministry.

Licenciado degree

Both university and polytechnic education institutions award the degree of licenciado.

In polytechnic education, the cycle of studies leading to the degree of licenciado normally lasts six curricular semesters corresponding to 180 ECTS credits. In exceptional cases covered by national or European Union legislation, it may last up to seven or eight curricular semesters with up to 240 ECTS credits of student work.

In university education, the cycle of studies leading to the degree of licenciado ranges from 180 to 240 ECTS credits, and normally lasts from six to eight curricular semesters.

In the 1st cycle of studies the degree of licenciado is awarded to those who pass all the course units of the licenciatura study programme, therefore obtaining the required number of credits.

The degree of licenciado corresponds to the level 6 of the QNQ and EQF.

Mestre degree

Both university and polytechnic education institutions award the degree of mestre. The cycle of studies leading to the degree of mestre ranges from 90 to 120 credits, and normally lasts from three to four curricular semesters. In exceptional circumstances resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level, it may amount to 60 ECTS credits and last two semesters.

In polytechnic education, the cycle of studies leading to the mestre degree must ensure predominantly that the student acquires a professional specialization. In university education, the cycle of studies leading to the mestre degree must ensure mainly that the student acquires an academic specialization through research, innovation or development of professional competences.

In university education, the mestre degree may also be awarded upon completion of an integrated cycle of studies, ranging from 300 to 360 ECTS credits and usually lasting 10 to 12 curricular semesters, in cases where the access to the practice of a certain professional activity depends on that length of time in accordance with European Union legal standards or results from a regular practice consolidated within the European Union. Within this cycle of studies, the degree of licenciado is awarded to those who have obtained 180 ECTS credits corresponding to the first six curricular semesters.

In the 2nd cycle of studies, the degree of mestre is awarded to those who have passed all the course units of the mestrado study programme, and who have publicly defended an original dissertation, project work or traineeship report, therefore obtaining the required number of credits.

The mestre degree corresponds to the level 7 of the QNQ and EQF.

Grau de Doutor

O grau de doutor é conferido pelas universidades e pelos institutos universitários aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento, quando exista, e no ato público de defesa da tese, ou da compilação de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, ou, no domínio das artes, por uma obra ou conjunto de obras ou realizações.

O grau de doutor corresponde ao nível 8 do QNQ e do EQF.

Cursos Técnicos Superiores Profissionais

O diploma de técnico superior profissional é conferido na sequência de um ciclo de estudos superior não conferente de grau académico designado Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), que corresponde a um ciclo de estudos curto ligado ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Os CTeSP são ministrados em instituições de ensino superior politécnico e em unidades orgânicas de ensino politécnico integradas em universidades.

Os CTeSP têm 120 créditos e uma duração de quatro semestres letivos, e integram componentes de formação geral e científica, técnica e de formação em contexto de trabalho.

Outros diplomas

No ensino superior podem ser atribuídos diplomas pela conclusão de parte de ciclos de estudos. Nestes casos, deve ser adotada uma denominação que não se confunda com a da obtenção final do grau académico correspondente.

Podem ainda ser atribuídos diplomas pela realização de outros cursos não conferentes de grau académico, alguns dos quais, como as pós-licenciaturas de especialização em Enfermagem ou os cursos de complemento de formação em Enfermagem ou em Ensino, se encontram regulamentados.

Condições de Acesso

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus clausus*.

Ingresso no 1º ciclo de estudos

Regime geral de acesso

Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

A candidatura ao ensino superior público através do regime geral de acesso é feita anualmente através de um concurso nacional organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior.

A candidatura ao ensino superior privado através do regime geral de acesso é feita através de um concurso institucional organizado por cada instituição de ensino superior.

Regimes especiais de acesso

Para além do regime geral, existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Armadas Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

A candidatura ao ensino superior através dos regimes especiais de acesso é feita anualmente através de um concurso nacional organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Concursos especiais

Para além do regime geral e dos regimes especiais, há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas, possibilitando, em alguns casos, o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de outros cursos superiores, de diplomas de técnico superior profissional e de diplomas de especialização tecnológica;
- Titulares do grau de licenciado candidatos a Medicina;

É ainda possível, para estudantes que já tenham estado ou estejam matriculados e inscritos no ensino superior, o reingresso e a mudança de par instituição/curso.

A candidatura ao ensino superior através dos concursos especiais é feita através de concursos organizados por cada instituição de ensino superior.

Ingresso no 2º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

As regras de admissão a este ciclo de estudos, as normas de candidatura e os critérios de seleção são da responsabilidade dos órgãos competentes de cada instituição de ensino superior.

O acesso e o ingresso no ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre regem-se pelas normas aplicáveis ao acesso e ingresso no 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado.

Doutor degree

The Doutor degree is awarded by universities and university institutes to those who have passed all the course units of the Doutoramento study programme, when applicable, and who have publicly defended an original thesis. It may also be awarded on account of a coherent and relevant set of research works or, in the field of the arts, on a work or a set of works or achievements.

The doutor degree corresponds to the level 8 of the QNQ and EQF.

Cursos Técnicos Superiores Profissionais

The técnico superior profissional diploma is awarded upon completion of a non-degree higher education cycle of studies entitled curso técnico superior profissional (CTeSP). It corresponds to a short cycle of studies within the cycle of studies leading to the licenciado degree. The CTeSP are provided by polytechnic higher education institutions as well as polytechnic organic units integrated in universities.

The CTeSP have 120 ECTS credits and normally last four curricular semesters including general, scientific and technical subjects, as well as a training period at the workplace.

Other diplomas

Higher education diplomas may also be awarded following the partial completion of a cycle of studies. In such cases, the chosen title must differ from the title of the final award of the applicable degree.

Diplomas may also be awarded for non-degree courses, some of which are regulated, e.g. postgraduate specialization courses in Nursing or supplementary courses in Nursing or Teaching.

Access conditions

Admission to higher education institutions is subject to *numerus clausus*.

Admission to the first cycle of studies

General regime

National and foreign students wishing to apply to the 1st cycle of studies leading to the licenciado degree through the general regime must fulfil the following conditions:

- Have successfully completed a secondary education course or a national or foreign qualification legally equivalent;
- Have taken the entrance exams required for the programme the student wishes to attend with a mark equal or higher than the minimum required (there are higher education institutions that accept foreign tests or exams);
- Have fulfilled the prerequisites (when applicable) of the programme the student wishes to attend.

An annual competition is held by the Directorate-General for Higher Education for admission to public higher education through the general regime.

Institutional competitions are held for admission to private higher education through the general regime.

Special conditions

Besides the regime geral (general regime), there are special conditions that apply to top-level athletes, Portuguese citizens on an official mission abroad, national or foreign diplomatic staff, permanent staff of the Portuguese Armed Forces, and scholarship holders within the framework of cooperation agreements agreed by Portugal.

An annual competition is held by the Directorate-General for Higher Education for admission to public higher education through the special conditions.

Special competitions

Besides the general regime and the special conditions, there are special competitions for applicants holding specific qualifications, thus opening higher education to new publics in a lifelong learning perspective, namely:

- Applicants over 23 years old who have passed special exams for assessing their capacity to accede to higher education;
- Holders of other higher education courses, técnico superior profissional diplomas, and diploma de especialização tecnológica (a post-secondary course certificate).
- Holders of the licenciado degree wishing to apply to Medicine.
- International students.

In addition, students who have been or are registered and enrolled in higher education are allowed to apply for readmission or to opt for another institution/programme pairing.

The special competitions for applying to higher education are held by higher education institutions.

Admission to the second cycle of studies

Those who meet the following conditions may apply to the 2nd cycle of studies leading to the mestre degree:

- Holders of the licenciado degree or legal equivalent;
- Holders of a foreign academic degree duly recognised as satisfying the objectives identical to the licenciado degree by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to;
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognised as attesting to the capacity to carry out this cycle of studies by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to.

The relevant bodies of each higher education institution are responsible for the regulations, application requirements and selection criteria for admission to this cycle of studies.

The access and admission to the integrated cycle of studies leading to the mestre degree are governed by the norms applicable to the access and admission to the 1st cycle of studies leading to the licenciado degree.

Ingresso no 3º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 3.º ciclo de estudos conducentes ao grau de **doutor**:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
 - Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
 - Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.
- As regras de admissão a este ciclo de estudos, as normas de candidatura e os critérios de seleção são da responsabilidade dos órgãos competentes de cada universidade ou instituto universitário.

Ingresso no CTeSP

Podem candidatar-se a um CTeSP:

- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
 - Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa;
 - Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.
- As condições específicas para concorrer a cada curso técnico superior profissional são fixadas pelas respetivas instituições de ensino superior, em função da área em que o curso

Sistema de classificação

Ao diploma de técnico superior profissional e aos graus de **licenciado** e **mestre** é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações. Ao grau académico de **doutor** é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade ou instituto universitário que o atribui.

SE APLICÁVEL

Sistema de ensino superior português anterior

Cursos conferentes de grau

Antes da vigência da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, da adoção de princípios reguladores para a criação do espaço europeu de ensino superior e do regime jurídico de graus académicos e diplomas do ensino superior que daí decorreu:

- No ensino universitário eram conferidos os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor;
 - No ensino politécnico eram conferidos os graus de bacharel e licenciado;
 - No ensino politécnico podiam ser ministrados cursos bietápicos de licenciatura, organizados em dois ciclos, conduzindo o primeiro ao grau de bacharel e o segundo ao grau de licenciado. O 1.º ciclo do curso tinha a duração de seis semestres letivos e o 2.º ciclo uma duração de dois a quatro semestres letivos.
 - Os cursos conducentes ao grau de bacharel tinham uma duração normal de três anos, podendo, em casos especiais, ter uma duração inferior em um a dois semestres;
 - Os cursos conducentes ao grau de licenciado tinham uma duração normal de quatro anos, podendo, em casos especiais, ter a duração de mais um a quatro semestres;
 - Os cursos conducentes ao grau de mestre tinham uma duração máxima de quatro semestres;
 - Os cursos não se fixavam num intervalo de créditos ECTS determinado. Não foi previsto qualquer mecanismo de correspondência ou conversão automática dos graus anteriores para os atuais, mantendo os anteriores a sua validade.
- Aos graus e diplomas anteriores à implementação do Processo de Bolonha foram feitas as seguintes correspondências, no âmbito do QNQ:
- Os graus de bacharel e licenciado correspondem ao nível 6;
 - O grau de mestre corresponde ao nível 7;
 - O grau de doutor corresponde ao nível 8.

Cursos de Especialização Tecnológica

31 de dezembro de 2016, foi a data estabelecida como limite para os estabelecimentos de ensino superior poderem concluir cursos de ensino pós-secundário não superior, visando a formação profissional especializada, designados Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

Os CET têm 60 a 90 créditos e integram componentes de formação geral e científica, tecnológica e em contexto de trabalho.

A conclusão de um CET conduz à atribuição de um diploma de especialização tecnológica e confere uma qualificação profissional do nível 4, de acordo com a estrutura de níveis de formação estabelecida na Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de julho, que corresponde ao nível 5 no âmbito do QNQ.

Admission to the third cycle of studies

Those who meet the following conditions may apply to the 3rd cycle of studies leading to the doctor (doctor) degree:

- Holders of a mestre (master) degree or legal equivalent;
 - Holders of a licenciado degree who have a particularly relevant academic or scientific curriculum vitae that is recognised as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to.
 - Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognised as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to.
- The relevant bodies of each higher university or university institute are responsible for the regulations, application requirements and selection criteria for admission to this cycle of studies.

Admission to CTeSP

Those who meet the following conditions may apply to a CTeSP:

- Holders of a secondary education course or legal equivalent;
 - Applicants aged over 23 who have passed the special exams for assessing their capacity to attend higher education required for a particular course;
 - Holders of diploma de especialização tecnológica, técnico superior professional diploma or of a degree wishing to undergo reskilling.
- The specific conditions to apply for a técnico superior professional course are set by higher education institutions, according to the field of the course. The competitions are held by higher education institutions.

Classification System

The técnico superior professional diploma, as well as the **licenciado** and **mestre** degrees are assigned a 10-20 final classification on a numerical scale from 0 to 20, as well as its equivalent in the European scale of comparability of classifications. The academic degree of **doutor** is assigned a final classification pursuant to the regulating standards approved by the awarding university or university institute.

WHERE APPLICABLE

Former higher education structure

Degree programmes

Prior to Law no. 49/2005, dated 30 August, and ensuing adoption of the regulatory principles for the creation of the European Higher Education Area:

- The degrees of bacharel, licenciado, mestre and doutor were awarded in university education;
- The degrees of bacharel and licenciado were awarded in polytechnic education;
- Diploma to licenciatura programmes, organised in two stages, the first leading to the bacharel degree and the second to the licenciado degree, could be provided in polytechnic education. The first stage lasted six semesters and the second lasted two to four semesters;
- The programmes leading to the bacharel degree usually lasted three years, but under certain conditions could be one or two semesters shorter;
- The programmes leading to the licenciado degree usually lasted four years, but under certain conditions could one to four semesters longer;
- The programmes leading to the mestre degree had a maximum length of four semesters;
- Degree programmes were not assigned a given range of ECTS credits.

The former degrees remain valid as there is no matching mechanism or automatic conversion from the former to the current degrees.

The degrees and diplomas prior to the Bologna Process implementation were given the following correspondences within the framework of the QNQ:

- The bacharel and licenciado degrees correspond to level 6;
- The master degree corresponds to level 7;
- The doutor degree corresponds to level 8.

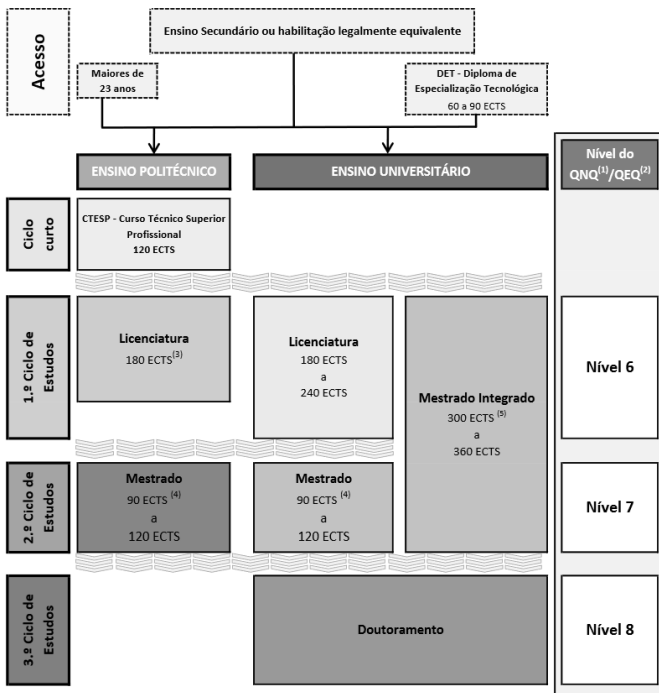
Cursos de Especialização Tecnológica

Higher education institutions were given the deadline of 31 December 2016 to conclude the provision of post-secondary courses aimed at specialized professional training, entitled Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

The CET range from 60 to 90 ECTS credits and include subjects in general, scientific and technical areas, as well as a training period at the workplace.

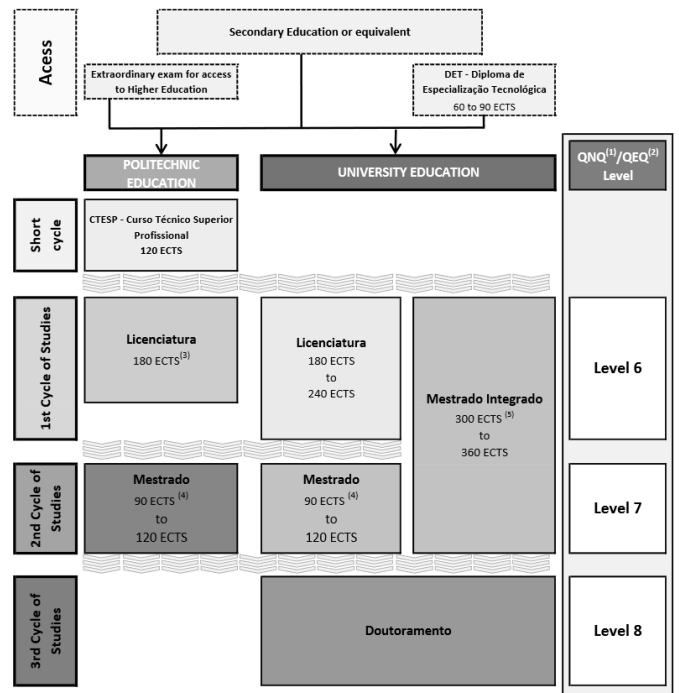
The completion of a CET implies a technological specialization certificate providing a level 4 professional qualification, in accordance with Council Decision 85/368/CEE of 16 July, which corresponds to a level 5 qualification within the framework of the QNQ.

Sistema de Ensino Superior Português



- (1) QNQ - Quadro Nacional de Qualificações.
- (2) QEQ - Quadro Europeu de Qualificações.
- (3) Exceptuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada atividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.
- (4) Excepcionalmente, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos, em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.
- (5) O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, para acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional, quando a duração: a) seja fixada por normas legais da União Europeia; b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).

Portuguese Higher Education System



- (1) QNQ - National Qualifications Framework.
- (2) QEQ - European Qualifications Framework.
- (3) Except when in order to exercise a certain professional activity requiring education and training ranging between 210 and 240 ECTS.
- (4) In exceptional circumstances, a cycle of studies leading to a Mestre degree in a specialized field may have 60 credits, resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level.
- (5) A Mestre degree may also be awarded following an integrated cycle of studies, for access to a professional activity, if the length: a) is established by European Union regulations; b) results from a regular and consolidated practice within the European Union; in such cases, a Licenciado degree is awarded to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters).